



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

Secretaria de
Ciência, Tecnologia e
Educação Profissional e Tecnológica



WWW.GOV.BR



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GUAMÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, portador da Carteira de Identidade nº 4059742– SSP/PA, inscrito sob CPF /MF sob o nº 066.166.902-53 e, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado nº 2905, apto nº 90, CEP: 66063-060, Belém/Pará, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2184109 SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará, com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei nº 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão**, a





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

Secretaria de
Ciência, Tecnologia e
Educação Profissional e Tecnológica



www.pa.gov.br



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GUAMÁ

promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015 – SECTET / FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ** até o dia **05/11/2020**; b) Alteração de sua denominação de FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ para **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**; c) Alteração do Item 5 -**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** do Plano de Trabalho; e d) Alteração no Item 6 -**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)** do Plano de Trabalho, referente ao acréscimo no valor de R\$ 866.420,64 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), para execução do Projeto intitulado "**Gestão Operacional do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá e Projetos de Tecnologia para Educação**", conforme abaixo discriminados:

Item 5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Gestão e Operação do PCT Guamá	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20
Manter serviços operacionais voltados para a manutenção da qualidade do ambiente							
Manter Assessoria Jurídica							
Manter Assessoria Contábil							
Pagamento de Despesas Administrativas, obrigações patronais e encargos							

Tecnologia para Educação	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20
Apoiar projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento da Educação no estado do Pará em diferentes níveis							
Implantar Espaço Multimídia para Formação Especializada de Professores, Estudantes e Público em Geral							





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

Secretaria de
Ciência, Tecnologia e
Educação Profissional e Tecnológica



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GUAMÁ

Item 6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Ano	Parcela	Período de Repasse dos Recursos	Valor
2020	Primeira	Maio/2020	R\$ 433.210,32
2020	Segunda	Agosto/2020	R\$ 433.210,32
Total			R\$ 866.420,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a execução do objeto do Termo Aditivo deste Contrato de Gestão nº 001/2015- SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, referente ao aporte dos recursos no valor **R\$ 866.420,64** (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), sendo oriundos da dotação orçamentária da SECTET.

Os recursos serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que fazem parte deste Termo aditivo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 48101.19.571.1490.8929

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

AÇÃO: 261896

FONTE: 0101.00.6333

PI: 207.000.8929-C

CLÁUSULA QUARTA– DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, nos prazos de 10 (dez) e 20 (vinte) dias, respectivamente, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado do Pará, na cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução do presente Contrato de Gestão.





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

Secretaria de
Ciência, Tecnologia e
Educação Profissional e Tecnológica



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GUAMÁ

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 04 de maio de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

372.929.862-34

Nome:

CPF nº

572.528.622-36





**EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015
SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**

CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015

TERMO ADITIVO: 7

Objeto do Contrato de Gestão: O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).**

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto: *a)* Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015 – SECTET / FUNDAÇÃO GUAMÁ até o dia 05/11/2020;** *b)* Alteração de sua denominação de **Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá para Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá;** *c)* Alteração do **Item 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** do Plano de Trabalho; e *d)* Alteração no **Item 6 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)** do Plano de Trabalho, referente ao acréscimo no **valor de R\$ 866.420,64** (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), para execução do Projeto intitulado **“Gestão Operacional do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá e Projetos de Tecnologia para Educação”.**

Classificação da Dotação Orçamentária:

Função Programática: 48101.19.571.1490.8929

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 261896

Fonte: 0101.00.6333

PI: 207.000.8929-C

Data de Assinatura: 04/05/2020

Início da Vigência: 05/05/2020

Término da vigência: 05/11/2020

Foro: Belém

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Conveniente: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá (CNPJ nº: 11.024.200/0001-09)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Ofício nº035/2020 – GECON/DAF/SECTET

Belém, 27 de maio de 2020.

Ao Senhor

RODRIGO QUITES REIS

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável- **FUNDAÇÃO GUAMÁ.**

Av. Perimetral de Ciência, S/Nº, Km 01 – Bairro do Guamá

CEP. 66.055-110– Belém/Pará

Diretor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos **01 (uma) via original do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ** e sua respectiva publicação no D.O.E. nº**34.204 de 05/05/2020**, o contrato tem por objetivo o **‘fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT Guamá)**’.

O supracitado encaminhamento objetiva arquivamento e acompanhamento da execução do objeto, conforme cânones estabelecidos no instrumento em pauta.

Atenciosamente,


ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças